



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 65/2023

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

## PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ - CH SF2 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 06/2022

### RELAÇÃO FINAL

#### PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam;
2. Secretaria de Estado de Saúde - SES;
3. Instituto Estadual de Florestas – IEF;
4. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de MG – EMATER;
5. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
6. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
7. Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
8. Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM;
9. Polícia Civil de Minas Gerais - PMMG;
10. Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE;
11. Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
12. Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Município de Carmo do Cajuru;
2. Município de Pompéu;
3. Município de Bom Despacho;
4. Município de Divinópolis;
5. Município de Pará de Minas;
6. Município de Nova Serrana;
7. Município de Carmópolis de Minas;
8. Município de Cláudio;

9. Município de Santo Antônio do Monte;
10. Município de Desterro de Entre Rios;
11. Município de Itatiaiuçu.

### **USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

1. Águas de Pará de Minas S.A.;
2. Agropéu Agro Industrial de Pompéu S.A.;
3. Cemig Geração Oeste S.A.;
4. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
5. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;
6. Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu;
7. Líder Indústria e Comércio de Estofados;
8. Avivar Alimentos;
9. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;
10. Sindicato Rural de Divinópolis;
11. Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio;
12. Rio Branco Alimentos S/A - Unidade Pitangui;
13. Siderúrgica Valinho SA;
14. Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Itaúna – SINDIMEI;
15. Sindicato dos Produtores Rurais de Martinho Campos;
16. Serviço de Saneamento Ambiental Municipal – SESAM;
17. Sindicato Industriais de Fabricação do Alcool do Estado de Minas Gerais;
18. Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de Minas Gerais;
19. Associação das Indústrias Sucroenergéticas do Estado de Minas Gerais.

### **SOCIEDADE CIVIL**

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES;
2. Conselho Comunitário de Roseiras e Barragem;
3. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04;
4. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA;
5. Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG-Divinópolis;
6. Universidade Federal de São João del Rei - Campus Centro-Oeste Dona Lindu;
7. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
8. Ama Pangea;
9. Grupo Educação Ética e Cidadania;
10. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG (Campus Divinópolis).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 10/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62101900** e o código CRC **5C82CDC4**.